

PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA MUNICIPAL N° 033/2021.

"RETIFICAR A PORTARIA MUNICIPAL Nº 012/2021 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OCUPAR CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S) , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria Municipal nº 012/2021 de 05/01/2020, que dispõe sobre a nomeação de servidores para ocuparem cargos de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com a Lei Municipal nº337/2008 e demais dispositivos legais em vigor:

Onde se lia:

Nome do Servidor	CPF.	Cargo	Símbolo	Lotação
Valdeni Gonçalves da Silva	002.xxx.341-xx	Superintendente de Departamentos	DAS -02	Sec. Assistência Social

Leia-se:

Nome do Servidor	CPF.	Cargo	Símbolo	Lotação
Valdeni Gonçalves da Silva	002.xxx.341-xx	Coordenador Municipal de Habitação de Interesse Social	DAS -02	Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de **05/01/2021**, ficando mantidas as demais disposições.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 14 de Janeiro de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 030/2021.

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Avaliação da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS; e dá outras providências...

WLADEMIR DE SOUZA VOLK, Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, com vistas a avaliar bens imóveis destinados ao atendimento a finalidades precípuas da Administração, sob a presidência do primeiro, integrada pelos seguintes servidores:

- Renan Naoki Kussano Arboleya Engenheiro Civil
- Thiago Bezerra Dorte de Oliveira Engenheiro Civil 2
- Robson Martins Nunes Gestor de Convênios e Projetos
- § 1º. A Comissão terá a incumbência específica de avaliar os valores venais dos bens imóveis destinados ao atendimento que se refere o art. 26, III, no tocante às contrações respaldadas no art. 24, X ambos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.
- § 2º. Os serviços não serão remunerados, considerando-se relevantes prestados ao município.
- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os dispositivos em contrário.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 13 de Janeiro de 2021. WLADEMIR DE SOUZA VOLK Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 031/2021

"DISPÕE SOBRE PEDIDO VACANCIA DE SERVIDOR MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a solicitação feita por requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos em virtude de aprovação em concurso público para cargo inacumulável da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, nomeado por meio da Portaria Municipal nº 196/2020; e

Considerando o disposto no artigo 32, inciso VI da Lei Municipal Complementar nº220/2002 e ainda artigo 33, inciso VIII da Lei Federal nº 8.112/1990, em consonância com outros dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar VACÂNCIA do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ocupado pela servidora ELESSANDRA DOS REIS, portadora do CPF. nº xxx.760.621-xx, matrícula nº 225-1, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 32, inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 e ainda artigo 33, inciso VIII da Lei Federal nº 8.112/1990.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de até 03 (três) anos a partir de 14/01/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Dois Irmãos do Buriti-MS, em 14 de Janeiro de 2021. WLADEMIR DE SOUZA VOLK Prefeito Municipal Dois Irmãos do Buriti-MS

"RETIFICAR A PORTARIA MUNICIPAL Nº 025/2021 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OCUPAR CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S) , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Municipal nº 025/2021 de 12/01/2020, que dispõe sobre a nomeação de servidores para ocuparem cargos de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com a Lei Municipal nº337/2008 e demais dispositivos legais em vigor:

Onde se lia

Nome do Servidor	CPF.	Cargo	Símbolo	Lotação
Max Huriel Cavalcante dos Santos	394.xxx.088- xx	Assistente	DAS-05	Sec. Assistência Social

Nome do Servidor	CPF.	Cargo	Símbolo	Lotação
	394.xxx.088- xx	Diretor de Departamento	DAS-03	Sec. Assistência Social

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 12/01/2021, ficando mantidas as demais disposições. Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

> Dois Irmãos do Buriti-MS, em 14 de Janeiro de 2021. WLADEMIR DE SOUZA VOLK Prefeito Municipal Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 033/2021.

"RETIFICAR A PORTARIA MUNICIPAL Nº 012/2021 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OCUPAR CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S) , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Municipal nº 012/2021 de 05/01/2020, que dispõe sobre a nomeação de servidores para ocuparem cargos de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com a Lei Municipal nº337/2008 e demais dispositivos legais em vigor:

Onde se lia:

Nome Servidor	do	CPF.	Cargo	Símbolo	Lotação
Valdeni Gonçalves Silva	da	002.xxx.341- xx	Superintendent e de Departamentos	DAS -02	Sec. Assistência Social

Nome Servidor	do	CPF.	Cargo	Símbolo	Lotação
Valdeni Gonçalves Silva	da	002.xxx.341- xx	Coordenador Municipal de Habitação de	DAS -02	Gabinete do Prefeito